PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 21 70 de 071 07 14

DECRETO N. 15.780, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre oficialização e denominação do trecho localizado a partir do alinhamento da Estrada Municipal Francisco de Moraes até a margem do Córrego do Cajuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o inciso XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 88421/13;

## DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada como Rua do Serrote o trecho localizado a partir do alinhamento da Estrada Municipal Francisco de Moraes, antiga Estrada Municipal do Serrote, até a margem do Córrego do Cajuru, identificado melhor em planta e memorial descritivo, anexos, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 15.731, de 19 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de fevereiro de 2014.

Carlinhov Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo

D. 15/80/14

PI 88421/13

Ali

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -Secretário de Habitação Antonio Secretário de Regularização Fundiária Emmanuel Antonio dos Santos Secretário de Planejamento Urbano pl Evoton de melo Fél Wagner Ocimar Balieiro Secretário de Transportes Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. Marisa da C ição Araujo Assessoka Techico Legislativa

D. 15780/14

PI 88421/13

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIEDADE: Rua Projetada Bairro: Cajuru

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José dos Campos

MUNICÍPIO E COMARCA: São José dos Campos SP

ÁREA: 1.426,14 m2

## **DESCRIÇÃO**

Tem início no vértice 44, localizado no alinhamento da Estrada Municipal do Serrote --SJC 398, de coordenadas no Sistema de Projeção UTM, DATUM SAD 69, Meridiano Central 45°, Fuso 23°, sendo: N 7.431.060,712 m. e E 419.274,963 m. Deste, segue com azimute de 41°04'00" e distância de 17,19 m, até o vértice 43, de coordenadas N 7.431.073,670 m. e E 419.286,255 m; deste, seque com azimute de 42°03'18" e distância 8,23 m, até o vértice 42, de coordenadas N 7.431.079,781m. e E 419.291,767 m; deste, segue com azimute de 40°44'55" e distância de 20,03 m, até o vértice 41, de coordenadas N 7.431.094,954 m. e E 419.304,840 m; deste, segue com azimute de 42°08'41" e distância de 17,52 m, até o vértice 40, de coordenadas N 7.431.107,943 m. e E 419.316,596 m; deste, segue com azimute de 41°15'51 e distância de 25,81 m, até o vértice 39, de coordenadas N 7.431.127,342 m. e E 419.333,616 m; deste seque com azimute de 42°43'58" e distância de 16,38 m, até o vértice 38, de coordenadas N 7.431.139,372 m. e E 419.344,730 m; deste, seque em curva a direita, com Raio de 328,50 m, Desenvolvimento de 25,67 m e Angulo Central de 4°28'39", até o vértice 37, de coordenadas N 7.431.157,811 m. e E 419.362,582 m; deste, segue com azimute de 46°18'43" e distância de 20,23 m, até o vértice 36, de coordenadas N 7.431.171,784 m. e E 419.377,210 m; deste, seque com azimute de 47°57'07" e distância de 34,52 m, até o vértice 35, de coordenadas N 7.431.194,901 m. e E 419.402,840 m; deste, segue com azimute de 31°32'37" e distância de 26,95 m, até o vértice 34, de coordenadas N 7.431.217,870 m. e E 419.416,940 m, localizado na margem esquerda do Córrego do Cajuru. Deste deflete a direita e segue com azimute de 128°06'03" e distância de 3,31 m, até o vértice 54, de coordenadas N 7.431.215,828 m. e E 419.419,543 m; deste, segue com azimute de 142°39'02" e distância de 3,18 m, até o vértice 55, de coordenadas N 7.431.213,304 m. e E 419.421,470 m; deste, segue com azimute de 148°07'22" e



distância de 5,24 m, até o vértice 56, de coordenadas N 7.431.208,854 m. e E 419.424,237 m; deste, seque com azimute de 152°02'56" e distância de 2,86 m, até o vértice 57, de coordenadas N 7.431.206,327 m. e E 419.425,578 m. Deste deflete a direita e segue com azimute de 227°38'08" e distância de 50,87 m, até o vértice 58, de coordenadas N 7.431.172,047 m. e E 419.387,989 m; deste, segue com azimute de 229°25'32" e distância de 4,87 m, até o vértice 59, de coordenadas N 7.431.168,882 m, e E 419.384,293 m; deste, segue com azimute de 227°38'03" e distância de 5,14 m, até o vértice 60, de coordenadas N 7.431.165,419 m. e E 419.380,496 m; deste, segue com azimute de 228°33'39" e distância de 5,36 m, até o vértice 61, de coordenadas N 7.431.161,870 m. e E 419.376,476 m; deste, seque com azimute de 229°08'09" e distância de 7,64 m, até o vértice 62, de coordenadas N 7.431.156,873 m. e E 419.370,700 m; deste, segue com azimute de 226°32'32" e distância de 12,90 m, até o vértice 63, de coordenadas N 7.431.148,000 m. e E 419.361,336 m; deste, seque com azimute de 226°47'37" e distância de 13,08 m, até o vértice 64, de coordenadas N 7.431.139,045 m. e E 419.351,802 m; deste, segue com azimute de 219°52'33" e distância de 82,63 m, até o vértice 65, de coordenadas N 7.431.075,707 m. e E 419.298,889 m; deste, segue em curva a esquerda com Raío de 68,00 m, Ängulo Central de 23°57'59" e Desenvolvimento de 28,44 m, até o vértice inicial. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito uma área de 1.426,14 m2.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2013.

Vanilson Älves – Eng<sup>o</sup> Civil CREA: 5061773611

ART.: 92221220130870505

Carlos Roberto Paiva Monteiro

PP CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

Paulo Sérgio Beyruti Curi- RG № 12.655.516-3

Cláudio Paes de Barros Amaral RG Nº 33.769.266



